

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº 2100.01.0003228/2026-44 foi formalizado em 03/03/2026;

Considerando a solicitação de cancelamento apresentada por meio do Ofício nº 13/2026 (Doc. SEI nº 135621630), protocolado pelo procurador Túlio Martins de Lima em 18/03/2026, às 10:32:27;

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*”, conforme inteligência do **art. 50 da Lei n.º 14.184/02**;

Considerando, por fim, a regra prevista no **art.33 do Decreto 47.383/2018**;

O processo administrativo nº 2100.01.0003228/2026-44, relativo ao empreendedor/empreendimento **Pedro Paulo Oliveira Barros/ Fazenda Retiro Velho – Matrícula 68.725**, inscrito no CPF sob o nº. *****.839.076-****, localizada no município de Araguari/MG, será arquivado **a pedido do empreendedor**.

Arquive-se e Publique-se.

Uberlândia/MG, 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 18/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135661162** e o código CRC **9FA10B15**.